



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Segunda-feira, 2 de junho de 2025 - n.º 2813 - Ano XXIX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 4 páginas

### Secretaria de Cultura

#### - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO -

##### REUNIÕES DE ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 2 - 2025

A Prefeitura Municipal de Atibaia, Pessoa Jurídica de Direito Públíco, com sede na Avenida da Saudade, 252, Centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.635/0001-08 através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Samuel Quinto Feitosa, Secretário de Cultura, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, na forma do disposto no Decreto Municipal Nº 11.206 de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública as reuniões de escuta pública para discutir a elaboração do PAR - Plano de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, documento que deve ser elaborado a partir de reuniões de escuta da sociedade civil, seguindo as normas estabelecidas pelas Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, pelo Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e Portaria Minc nº 200, de 11 de abril de 2025.

#### 2ª reunião

##### **Dia 11 de junho – 19h**

Conversa sobre as sugestões apresentadas pela sociedade civil  
Auditório da Biblioteca do Alvinópolis – Praça Alvise Abramo, s/nº – Alvinópolis.

Para enviar sugestões e propostas é necessário responder o formulário disponibilizado no link

<https://docs.google.com/forms/d/13p7HmCQV0G8tOvJupEjXk-Gz2BtoX746uexik9hVjg/edit>

**ATENÇÃO!:** O formulário ficará disponível até às 23h59 do dia 08/06/25.

#### 3ª Reunião

##### **Dia 16 de junho – 19h**

Pauta: Aprovação da proposta final do PAR  
Auditório da Biblioteca Municipal – Praça Alvise Abramo, s/nº – Alvinópolis.

**ATENÇÃO!:** Todos os agentes culturais que comparecerem à reunião de aprovação da proposta final do PAR poderão votar nas propostas apresentadas pela sociedade civil, mesmo que não tenham participado das reuniões anteriores e não tenham preenchido o formulário. No entanto, não será possível apresentar novas sugestões ou propostas neste dia.

Samuel Quinto Feitosa  
Secretário de Cultura

#### PROCESSO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – COMPOCAT

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 5.193-GP, tendo em vista a manifestação da sociedade civil apresentada durante o prazo de impugnação e recurso relativo às candidaturas publicadas na Imprensa Oficial do dia 28 de maio, segundo o que determina o Regulamento para o Processo de Eleição, decidiu INABILITAR, por falta de documentos que comprovem o tempo de atuação, as seguintes candidaturas:

#### SEGMENTO DE ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, ÁUDIO VISUAL, DESIGN E ARTE DIGITAL

Candidato	RG	CPF
Adelar Paulo Caron	5010573219 SSP/RS	274.771.770/49

#### SEGMENTO DE MÚSICA

Candidato	RG	CPF
Heber de Souza Germano	25.037.448-1SSP/SP	156.880.298/62

Conforme estabelece o Regulamento para o Processo Eleitoral, após esta publicação, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, dias 03 e 04 de junho, para interposição de recursos para aqueles que tiveram sua candidatura inabilitada, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral, para o e-mail [museu@atibaia.sp.gov.br](mailto:museu@atibaia.sp.gov.br).

Comissão Eleitoral  
Portaria nº 5.193-GP

### Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTRARIA Nº 339/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### CONCEDER

**Afastamento para trato de assuntos particulares nos dias 29 e 30 de maio e 2 de junho de 2025**, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, à Sra. **ANA RITA CROCE SANDOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.343.404-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.064.718-60, nomeada no cargo de agente



## Atos do Poder Executivo

político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Turismo.

2 de junho de 2025.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 29 de maio de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 340/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### REVOGAR

*A partir de 31 de maio de 2025*, a Portaria nº 345/2021-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **CICERO MINORU MORI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.706.007-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.584.628-07, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 29 de maio de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 341/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DEBORA LIKA YAKUSHIJI**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.553.459-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.635.698-10, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Projetos**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de*

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 30 de maio de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 342/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### NOMEAR

A servidora municipal Sra. **RONILCE DE OLIVEIRA CHAGAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.404.298-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 825.500.699-00, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Educação, *a partir de 2 de junho de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 30 de maio de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 343/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **PRISCILA HELLEN SOUZA CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.024.003-



## Atos do Poder Executivo

9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.073.069-26, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Consultoria Jurídica**, na Procuradoria-Geral do Município, *a partir de 2 de junho de 2025*.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 30 de maio de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 344/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **THIEMY REIS DELNERO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.443.191-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 322.324.448-48, designada na função gratificada de Supervisor de Recursos Humanos, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Folha de Pagamento**, na Secretaria de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias sobrerestadas do titular, no período de *2 a 21 de junho de 2025*.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 30 de maio de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 345/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

### NOMEAR

O Sr. **AFONSO MONTEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.856.347-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.340.418-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, no Gabinete do Prefeito, *a partir de 2 de junho de 2025*.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 30 de maio de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 346/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

### NOMEAR

A Sra. **CAROL LAWAND**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.923.025-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.788.888-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Cultura, *a partir de 2 de junho de 2025*.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 30 de maio de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N° 347/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve



## Atos do Poder Executivo

### NOMEAR

O Sr. **MARCIO JOSE PONTES**, portador da cédula de identidade RG nº 20.229.842-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.172.268-00, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Segurança Pública**, *a partir de 2 de junho de 2025*, revogando-se o acúmulo de interinidade da pasta SSP, objeto da Portaria nº 02/2025-SRH.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 30 de maio de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 348/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

### CONCEDER

**A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, ao servidor municipal Sr. **MILTON BENACHIO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.755.182-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.674.908-25, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **6 (seis) meses, a partir de 11 de junho de 2025**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 30 de maio de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 349/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### NOMEAR

A servidora municipal Sra. **DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.325.471-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.186.588-16, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão**, na Secretaria de Administração, *a partir de 02 de junho de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, revogando-se a **Portaria nº 1.195/2023-SRH**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 30 de maio de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 350/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

### NOMEAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **FLAVIO WALDEMAR BRAGGION**, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.355-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.393.978-48, designado para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Criação e Conteúdo, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Comunicação**, por motivo de licença saúde do titular da pasta, no período de **23 de maio a 06 de junho de 2025**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 30 de maio de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B334-5ADE-9BB9-0C3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 02/06/2025 17:52:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B334-5ADE-9BB9-0C3D>